



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Rua Gomes Barbosa, 803 – Centro – CEP 36.570-101 – Viçosa – MG

TEL: Geral: (31) 3891-3714 – Fax: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79



### **12 de junho - Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil**

O dia 12 de junho, **Dia Mundial contra o Trabalho Infantil** foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho.

Desde então, a OIT convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregadores e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil.

O objetivo é sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

No Brasil, o 12 de junho foi instituído como o **Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil**, pela **Lei Nº 11.542/2007**. As mobilizações e campanhas anuais são coordenadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em parceria com os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e suas entidades membros.

O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o **cata-vento de cinco pontas coloridas** (azul, vermelha, verde, amarela e laranja). Ele tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes. O ícone representa ainda movimento, sinergia e a realização de ações permanentes e articuladas para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil.

### **Conheça as consequências do trabalho infantil**

#### **Alguns exemplos dos impactos negativos do trabalho infantil:**

**Aspectos físicos:** fadiga excessiva, problemas respiratórios, lesões e deformidades na coluna, alergias, distúrbios do sono, irritabilidade.

Segundo o Ministério da Saúde, crianças e adolescentes se acidentam seis vezes mais do que adultos em atividades laborais porque têm menor percepção dos perigos. Fraturas, amputações, ferimentos causados por objetos cortantes, queimaduras, picadas de animais peçonhentos e morte são exemplos de acidentes de trabalho.

**Aspectos psicológicos:** os impactos negativos variam de acordo com o contexto social do trabalho infantil. Por exemplo, abusos físicos, sexuais e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Rua Gomes Barbosa, 803 – Centro – CEP 36.570-101 – Viçosa – MG

TEL: Geral: (31) 3891-3714 – Fax: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

emocionais são os principais fatores de adoecimento das crianças e adolescentes trabalhadores.

Outros problemas são: fobia social, isolamento, perda de afetividade, baixa autoestima e depressão

**Aspectos educacionais:** baixo rendimento escolar, distorção idade-série, abandono da escola e não conclusão da Educação Básica.

Cabe ressaltar que quanto mais cedo o indivíduo começa a trabalhar, menor é seu salário na fase adulta. Isso ocorre, em grande parte, devido ao baixo rendimento escolar e ao comprometimento no processo de aprendizagem.

É um ciclo vicioso que limita as oportunidades de emprego aos postos que exigem baixa qualificação e com baixa remuneração, perpetuando a pobreza e a exclusão social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS acompanha as famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

**Sobre o CREAS** - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e qualquer indivíduo que se encontra em situação de risco pessoal e social.

Os direitos violados estão relacionados as ocorrências: de abandono, negligência, maus-tratos físicos, psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, situação de mendicância, entre outros.

**FUNCIONAMENTO:** RUA DA CONCEIÇÃO, 156/101 CONCEIÇÃO, 3892-6925.

Vera Sônia Saraiva  
Secretária Municipal de Assistência Social